

147

A PARTICIPAÇÃO DAS ONGs NA GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO. *Janaína H. Steffen. Anderson O. C. Lobato.*(Centro de Ciências Jurídicas. Direito. UNISINOS).

Nas décadas de 60 e 70 surge um movimento social diferenciado preocupado com questões que têm abrangência local e repercussão transnacional. Os problemas ambientais começam a surgir como consequência do desenvolvimento predatório, e os movimentos ambientais, assumem a função de informar, conscientizar e educar para que se possa conciliar o desenvolvimento econômico e a proteção do meio ambiente. Um dos instrumentos de proteção ambiental seria a criação de espaços ambientais especialmente protegidos, as chamadas Unidades de Conservação - UCs. A grande maioria das UCs, após a sua criação, por lei ou por decreto do Poder Público, não foram implementadas e nem estão sendo administradas de forma satisfatória, de tal modo que a sociedade civil, através das Organizações não-governamentais - ONGs, podem propor uma parceria com o Poder Público para garantir uma eficiente gestão ambiental dos espaços protegidos. Sendo assim, as ONGs além das suas funções informadora, reivindicatória, contestatória e fiscalizadora, exerceria também uma função mais ativa e participativa no processo de defesa do meio ambiente.(PIBIC/CNPq - UNISINOS)